

Cuiabá (MT), 03 de agosto de 2022.

PORTARIA CONSUPE N° 030/2022

O **DIRETOR GERAL da Faculdade de Tecnologia SENAI Mato Grosso**, no uso de suas atribuições como Presidente do Conselho Superior da FATEC SENAI MT - CONSUPE, nos termos do Regimento Acadêmico e da Lei 10.861/2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, *ad referendum* do CONSUPE, a Portaria nº 022, de 10 de maio de 2022, quanto à composição dos Representantes da Comissão Própria de Avaliação – CPA.

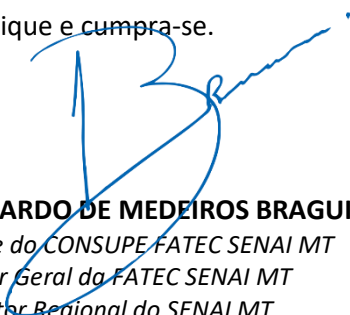
Art. 2º Nomear, *ad referendum* do CONSUPE, conforme composição abaixo, com mandato de 1 (hum) ano, em conformidade com o Regimento Acadêmico, para conduzir os processos internos de avaliação da Faculdade de Tecnologia SENAI Mato Grosso, sistematizá-los e prestar informações ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Anísio Teixeira – INEP, observadas as orientações gerais indicadas pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES.

Representação	Titular	Suplente
Presidente da CPA	Márcia Helena Scabora	Paulo César Fernandes da Rosa Júnior
Representante da Administração Superior	Rubens de Oliveira	Poliana Regina Gerhring
Representante do Corpo-Técnico Administrativo	Daiane Rezende	Lirian Adriano Rocha
Representante dos Docentes de Graduação	Fabiano de Freitas	João Gabriel Rodrigues
Representante dos Discentes	José Aparecido Oliveira Junior	Samela Cruz Silva

Art. 3º Este ato tem efeitos a partir de **02 de agosto de 2022**, revogadas as disposições contrárias;

Art. 4º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Registre, dê ciência, anote, publique e cumpra-se.


CARLOS EDUARDO DE MEDEIROS BRAGUINI
Presidente do CONSUPE FATEC SENAI MT
Diretor Geral da FATEC SENAI MT
Diretor Regional do SENAI MT